



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2350 - 15 de Outubro de 2016 - ANO 10

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

### DECRETO Nº 604/2016

*Aprova o desdobramento do Lote 03 da Quadra 25, do Loteamento Jardim Vitória 2ª Etapa.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 003539.16.01 o desdobramento do Lote 03, Quadra 25, com área total de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) do Loteamento Jardim Vitória 2ª Etapa, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-24.715, em 01 de junho de 2016, de propriedade de **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 223.069.431-68.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/03-A – 5,0 metros de frente com Rua das Margaridas; 5,0 metros de fundo com o lote nº 04; 25,0 metros do lado direito com o lote nº 01; 25,0 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 03, perfazendo uma área total de 125,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.49.300.0524.001.

Lote P/03-B – 5,0 metros de frente com a Rua das Margaridas; 5,0 metros de fundo com o lote nº 04; 25,0 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 03; 25,0 metros do lado esquerdo com o lote nº 05, perfazendo uma área total de 125,0 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 01.14.930.0519.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

### DECRETO Nº 605/2016

*Aprova o desdobramento do Lote 02 da Quadra 41, do Loteamento Serra do Mimo.*

O PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70 e 71, e conforme o art. 28, todos da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo o processo administrativo nº 003192.16.01 o desdobramento do Lote 02, Quadra 41, com área total de 365,81 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e um centímetros) do Loteamento Serra do Mimo, inscritos no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro “2” de Registro Geral sob nº R-1-24.099, em 20 de junho de 2012, de propriedade de **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.967.839/0001-54.

Art. 2º - A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser a seguinte:

Lote P/02-A – 6,0 metros de frente com Av. Deputado Sebastião Ferreira; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 30,44 metros do lado direito com o lote nº 03; 30,49 metros do lado esquerdo com parte do mesmo lote nº 02, perfazendo uma área total de 182,81 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e dois metros quadrados e oitenta e um centímetros) – inscrição imobiliária nº 01.00.005.5089.001.

Lote P/02-B – 6,0 metros de frente com a Av. Sebastião Ferreira; 6,0 metros de fundo com o lote nº 06; 30,49 metros do lado direito com parte do mesmo lote nº 02; 30,53 metros do lado esquerdo com o lote nº 01, perfazendo uma área total de 183,0 m<sup>2</sup> (cento e oitenta e três metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 02.27.500.1418.001.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2350 - 15 de Outubro de 2016 - ANO 10

*Torna sem efeito o Decreto nº 467/2016.*

O **PREFEITO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA**, Antonio Henrique de Souza Moreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

**TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 467/2016 de 03 de outubro de 2016, que exonerava o senhor **Felipe Hoffmann Pereira**, Cargo em Comissão de Chefe de Setor, símbolo NH7, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Abastecimento.

**Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2016.**

**Antonio Henrique de Souza Moreira**

Prefeito de Barreiras

Retificação de Edital/SME nº 002 de 11 de Outubro de 2016, publicado em Diário Oficial Edição 2348 de 12 de Outubro de 2016.

**Onde lê-se:**

Edital/SME nº 001 de 11 de Outubro de 2016.

**Leia-se:**

Edital/SME nº 002 de 11 de Outubro de 2016.